

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

SECRETARIA DE FINANÇAS
AGÊNCIA VILA NOVA

21 JAN 2014

347.356.0399.0004

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 97.465, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Uma área de terras denominada lote 2-B, situada na "Fazenda Piracanjuba", neste município, com a área de 04,00.00 hectares; com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-4-E, crava-o na margem esquerda de uma vertente na confrontação dos lotes 2-C e o lote 02 (área remanescente); daí, segue confrontando com este último por esta vertente acima até o marco H-4-D, também cravado em sua margem esquerda; sendo que do marco M-4-E ao marco M-4-D em linha reta tem-se o seguinte rumo e distância: 87°13'13"SW - 98,12m; daí, segue confrontando com o lote 2-A, no seguinte rumo e distância: 31°34'55"NW - 216,72m, até o marco M-3; daí, segue confrontando com o Sr. Natal de tal, no seguinte rumo e distância: 55°49'31"NE - 102,10m até o marco M-2; daí, segue confrontando com o Clube Aguai no seguinte rumo e distância: 81°40'50"SE - 153,55m, até o marco M-1-A; daí, segue confrontando com o lote 2-C no seguinte rumo e distância: 06°36'16"SW - 216,43m até o marco M-4-E, ponto de início desta descrição." Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 930.202.015.610-3. PROPRIETÁRIOS: MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ÁVILA, CI nº 24.405/SSP/GO e CPF nº 354.865.621-87, do lar e s/m ALAOR PROCOPIO DE ÁVILA, CI nº 260.546/SSP/GO e CPF nº 039.876.396-87, pecuarista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R1-62.456, deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R1-97.465 - Goiânia, 13 de abril de 1992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, no Lº 561, fls. 143/144, em 19/02/92; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: HUMBERTO LEONEL, CI nº 620/D-CREA/GO e CPF nº 117.296.436-04, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. JUSSARA BONELLI LEONEL, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

R2-97.465 - Goiânia, 15 de outubro de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, no Lº 1026, às fls. 126/127, em 94/09/93; os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: JOSÉ DIGUES DA COSTA, CI nº 26.472-SSP/GO, CPF nº 002.851.101-87, brasileiro, comerciante, solteiro, maior e ITERNO DIGUES DA COSTA, CI nº 37.499-SSP/GO, CPF nº 002.851.371-15, brasileiro, comerciante, casado com ADA DI SALVATORI DIGUES DA COSTA, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 14025-7,

acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a firma **REGIONAL PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CGC sob nº 00.899.443/0001-66, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 97.199,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 10.559-3, de 29/06/99; o CCIR 1998/1999; e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, datada de 06/08/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-97.465 - Goiânia, 13 de setembro de 2005. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 26/08/2005, protocolado sob nº 350.278 em 09/09/2005, extraído dos Autos de Reclamação Trabalhista - Processo nº 1.337/2004 movida por **MARIA TEREZINHA NUNES SILVA**, contra AGUAI CLUB PARK HOTEAL + 02, em cumprimento à ordem da MMª. Juíza do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Dra. Ana Lúcia Ciccone de Faria, tendo ainda em vista o Auto de Penhora e Avaliação datado de 29/07/2005, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 200.000,00, para garantir a execução na importância de R\$ 70.097,04, devida a exequente acima referida, ficando os mesmos em poder e guarda de João Luiz Ricardo de Souza, como Fiel Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

Av5-97.465 - Goiânia, 25 de fevereiro de 2010. Procedo a esta averbação tendo em vista o Mandado Judicial datado de 14/09/2007, protocolado sob nº 427.512 em 24/02/2010, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Dra. Ana Lúcia Ciccone de Faria, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada no registro R4 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 20/01/2014.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

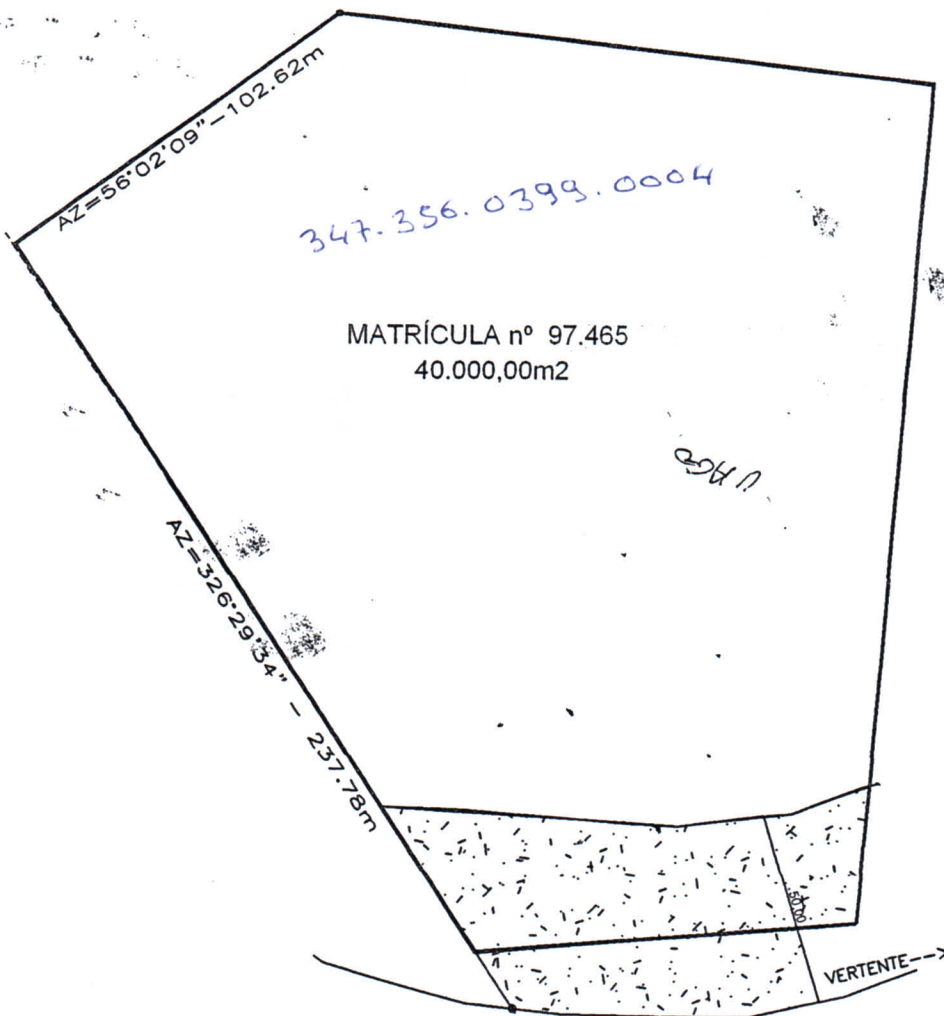
Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911308290839070026664.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$42,16
Valor da Taxa Judiciária R\$10,11
TOTAL..... R\$52,27
Número da GRS.: 12105600-7
Rúbrica da autoridade expedidora..

[Rúbrica]



ÁREA ZPA

ZPA = 7.671,00m²

ÁREA = 32.329,00m²

TOTAL = 40.000,00m²

HISTÓRICO DO IMÓVEL DURANTE 5 ANOS

1º ANO

2º ANO

3º ANO

4º ANO

5º ANO

OBSERVAÇÕES

DESENHISTA

Ana Clara

10/10/11

REVISOR